



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 039/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. Ana Claudia Alves Aquino, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sra. **Ana Claudia Alves Aquino**, matrícula nº 9953624/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº020/2024 de 09 de fevereiro de 2024.

Caarapó - MS, 20 de fevereiro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3547</u> na data <u>19/02/24</u>
Pág. <u>407</u>